



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Parágrafo Único: O Edital do concurso conterà para inscrição os requisitos no "caput" deste artigo, bem como, as matérias sobre as quais versarão as provas, respectivos programas e critérios de avaliação das provas e dos títulos e juízo de validade do certame.

- VII- Os cargos serão providos em caráter efetivo, por nomeação, obedecida a ordem de classificação no concurso público, e os títulos de cada candidato;
- VIII- O edital especificará as fases e normas regulamentadoras do certame de concurso público.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE INVESTIDURA NOS CARGOS DE ASSESSOR DE LICITAÇÕES

Art. 9º São requisitos para a investidura e inscrição em concurso público para o cargo de Assessor de Licitação da Câmara Municipal:

- I- Ser Brasileiro;
- II- Possuir diploma de qualquer curso superior, emitido por instituição de ensino superior, reconhecido na forma da legislação vigente;
- III- Não possuir antecedentes criminais;
- IV- Estar em gozo pleno de direitos civis e políticos e, em se tratando de candidato do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;
- V- Os cargos serão providos em caráter efetivo, por nomeação, obedecida a ordem de classificação no concurso público, e os títulos de cada candidato;
- VI- O edital especificará as fases e normas regulamentadoras do certame de concurso público.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º Ficam assegurados aos integrantes das carreiras de Assessor Jurídico e Assessor de Licitações, além dos direitos estabelecidos na Legislação Complementar, os previstos na Lei dos Servidores Públicos Municipais de Uruçuí-PI, e na legislação complementar instituidora de vantagens funcionais.

Art. 11º Não perderá o direito aos honorários de sucumbência, o Assessor Jurídico afastado ou licenciado, salvo na hipótese de licença para tratar de assuntos de interesse pessoal.

Art. 12º O cargo de Assessor Jurídico e Assessor de Licitações é de provimento efetivo, precedendo de aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 13º As despesas decorrentes desta Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, cujos recursos em razão da compatibilidade da sua classificação funcional-programática, passam a manter os projetos e atividades abrangidos pela competência dos cargos ora criados.

Art. 14º Caberá a Câmara Municipal de Uruçuí-PI realizar procedimento licitatório pertinente para contratação de empresa organizadora do concurso em espeque.

Art. 15º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI, 22 DE DEZEMBRO DE 2018.

Santaley Mendonça de Carvalho
Presidente da Câmara

SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE RESOLUÇÃO AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Berenice da Silva Santos
1ª Secretária da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 005/2019

Eliseu Martins-PI, 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Nomear, **ORISVALDO DE SOUSA ESTRELA**, para exercer a função de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Eliseu Martins – PI, percebendo remuneração estipulada por Lei.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 001/2019, de 07 de Janeiro de 2019

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2019, conforme Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º. O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira indica a estimativa da arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas e todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Nenhuma nova despesa será assumida ou iniciada sem que antes tenham sido assegurados os recursos orçamentários e financeiros suficientes, para garantir sua execução.

Art. 4º. A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º. Na intenção de alcançar as metas estabelecidas na programação financeira, deste Decreto, o Poder Executivo Municipal adotará medidas de redução à evasão e a sonegação fiscal, intensificando a fiscalização em campo do corpo de fiscais de tributos e o fortalecimento do setor de cobrança do Executivo Fiscal, além de outras medidas.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joao Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	180.000,00	33.506,32	33.506,32	37.182,24	70.688,56	25.424,21	96.112,77	33.613,64	129.626,41	36.726,16	166.352,57	21.647,43	188.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	40.000,00	21.659,12	21.659,12	11.564,77	33.223,89	2.724,87	35.948,76	2.200,36	38.149,12	1.295,17	39.444,29	655,71	40.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	32.000,00	7.063,96	7.063,96	23.903,62	30.967,58	0,00	30.967,58	409,04	31.456,62	543,30	32.000,00	0,00	32.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	250.000,00	42.783,63	42.783,63	48.350,44	91.134,12	48.721,95	139.856,07	42.779,74	182.635,81	42.702,76	225.338,59	24.661,41	250.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	7.000,00	3.010,04	3.010,04	972,91	3.982,95	1.368,28	5.349,23	0,00	5.349,23	1.029,11	6.378,34	821,66	7.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	8.000,00	1.787,39	1.787,39	1.503,92	3.291,31	938,23	4.229,54	1.095,27	5.325,81	1.890,25	7.216,06	783,94	8.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	90.000,00	0,00	0,00	19.138,38	19.138,38	17.400,30	36.544,68	16.822,72	53.367,41	17.646,12	71.013,53	8.986,47	80.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	10.000,00	0,00	0,00	5.194,59	5.194,59	3.101,87	8.296,46	932,86	9.229,35	608,41	9.837,76	182,24	10.000,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE PÓS.	25.000,00	3.501,87	3.501,87	6.205,31	9.707,16	6.315,97	16.023,05	4.015,49	20.038,54	3.412,90	23.451,44	1.648,66	25.000,00
RECEITA REMUN DE PÓS.	15.000,00	4.383,43	4.383,43	3.028,60	7.412,03	1.611,30	9.023,33	8.834,73	12.858,06	1.252,12	14.110,18	889,82	15.000,00
RECEITA	5.000,00	691,81	691,81	819,81	1.491,62	1.069,30	2.561,00	1.049,15	3.600,15	961,48	4.561,63	418,37	5.000,00
RECEITA REMUN OUTROS	15.000,00	2.913,41	2.913,41	2.640,40	5.653,81	2.605,76	8.159,57	2.757,50	10.917,07	2.732,25	13.649,32	1.350,69	15.000,00
Outras Remuneração de Depósitos	10.000,00	1.303,74	1.303,74	1.175,02	2.478,76	3.175,99	5.654,44	2.902,78	8.557,23	844,71	9.401,94	588,06	10.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,34	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	7.980.000,00	1.774.549,32	1.774.549,32	1.386.939,25	3.161.488,57	1.687.021,81	4.848.510,38	1.253.109,13	6.101.619,51	1.128.066,00	7.229.715,51	752.284,49	7.980.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	113.333,32	56.666,66	169.999,99	56.666,66	226.666,64	56.666,66	283.333,30	86.666,70	340.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	5.000,00	124,30	124,30	468,78	693,08	0,00	590,00	190,00	791,94	4.026,89	4.818,83	181,17	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	105.000,00	15.955,23	15.955,23	16.102,25	32.057,48	17.061,26	49.118,74	21.180,00	70.307,83	21.430,20	91.738,12	13.261,89	105.000,00
Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	325.000,00	59.090,90	59.090,90	59.090,90	118.181,80	59.090,90	177.272,70	59.090,90	236.363,60	59.090,90	295.454,50	29.645,50	325.000,00
Estratégia Saúde da Família - PSF	425.000,00	79.687,50	79.687,50	66.408,25	146.093,75	79.687,50	225.781,25	79.687,50	305.468,75	79.687,50	385.156,25	39.843,75	425.000,00
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	180.000,00	33.600,00	33.600,00	28.800,00	62.400,00	33.600,00	96.000,00	33.600,00	129.600,00	33.600,00	163.200,00	16.800,00	180.000,00
Saúde Bucal - SB	136.400,00	25.575,00	25.575,00	21.312,50	46.887,50	25.575,00	72.462,50	25.575,00	98.037,50	25.575,00	123.612,50	12.787,50	136.400,00
Compensação das Especificadas	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Núcleo de Apoio à Saúde da Família -	156.000,00	24.375,00	24.375,00	29.250,00	53.625,00	29.250,00	82.875,00	29.250,00	112.125,00	29.250,00	141.375,00	14.625,00	156.000,00
Programa de Melhoria de Qualidade dos	315.600,00	58.046,36	58.046,36	45.008,53	103.114,91	58.046,36	161.161,29	58.046,36	219.207,67	62.707,75	281.915,42	33.684,59	315.600,00
Incremento Temporário do Piso de Atenção	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
Vigilância e Promoção de Saúde	56.000,00	9.333,34	9.333,34	9.333,34	18.666,68	9.333,34	28.000,02	9.333,34	37.333,36	9.333,34	46.666,70	9.333,30	56.000,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	5.000,00
Componente Básico de Assistência	5.000,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	11.500,00	5.750,00	17.250,00	5.750,00	23.000,00	5.750,00	28.750,00	5.750,00	34.500,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

Vitor Pedro de Oliveira
Sec. Mun. de Finanças
CPF: 209.272.663-34

Erismar Sousa Sá
Controlador Geral
CPF: 883.394.313-04

PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DO	118.000,00	25.385,56	25.385,56	18.704,54	44.100,10	18.686,87	62.787,07	19.313,02	82.080,09	19.581,11	101.661,20	16.338,80	118.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
PNAEF - Merenda escolar/Ensino	150.400,00	0,00	0,00	15.093,94	15.093,94	15.249,21	30.343,15	69.768,29	100.111,41	33.525,74	133.637,16	16.782,86	150.400,00
PNAEC - Merenda Escolar/EI - Creches	22.200,00	0,00	0,00	4.933,34	4.933,34	4.933,34	9.866,68	4.933,34	14.800,02	4.933,34	19.733,36	2.466,64	22.200,00
PNAEP - Merenda Escolar/EI - Pré-Escola	23.300,00	0,00	0,00	5.177,78	5.177,78	5.177,78	10.355,56	5.177,78	15.533,34	5.177,78	20.711,12	2.588,88	23.300,00
PNAEJA - Merenda Escolar/EJA	2.100,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	700,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Transporte Escolar - PNATE/Ensino	59.800,00	0,00	0,00	11.982,23	11.982,23	13.048,70	25.031,93	13.048,70	38.080,63	20.656,49	58.737,12	1.061,68	59.800,00
Transporte Escolar - PNATE/Ensino Infantil	14.200,00	0,00	0,00	1.882,84	1.882,84	2.047,62	3.930,46	2.047,62	5.978,08	2.047,62	8.025,70	6.174,30	14.200,00
PBA - Programa Brasil Alfabetizado	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Plano de Ações Articuladas - PAR/FNDE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	3.000,00	600,00	600,00	600,00	1.200,00	600,00	1.800,00	300,00	2.100,00	600,00	2.700,00	300,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	1.150.000,00	191.666,66	191.666,66	191.666,66	383.333,32	191.666,66	574.999,99	191.666,66	766.666,64	191.666,66	958.333,30	191.666,70	1.150.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Integral	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
Serviços de Convivência e Fortalecimento	128.000,00	21.333,34	21.333,34	21.333,34	42.666,68	21.333,34	64.000,02	21.333,34	85.333,36	21.333,34	106.666,70	21.333,30	128.000,00
Programa IGDBolsa Família	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00	9.000,00	36.000,00	9.000,00	45.000,00	9.000,00	54.000,00
Programa IGDSUAS	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
Serv. de Proteção Especial - Pessoas com	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Programa Criança Feliz	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	28.000,00	14.000,00	42.000,00	14.000,00	56.000,00	14.000,00	70.000,00	14.000,00	84.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	680.000,00	123.986,91	123.986,91	117.447,94	241.434,85	121.398,33	362.833,18	125.105,15	487.938,33	110.053,17	597.991,50	82.007,50	680.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	165.000,00	23.965,44	23.965,44	31.336,87	55.302,31	36.862,01	92.164,32	37.888,80	129.853,12	29.074,55	158.927,67	5.472,33	165.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	1.000,00	196,71	196,71	171,35	368,06	189,15	557,21	173,40	730,61	181,59	912,19	87,81	1.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	40.000,00	12.508,41	12.508,41	10.989,90	23.502,31	0,00	23.502,31	10.984,86	34.487,17	5.532,83	40.000,00	0,00	40.000,00
Transferências de Financiamento em	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
LRPD - Laboratório Regional de Proteses	90.000,00	0,00	0,00										

PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	10.000,00	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	250.000,00	98.121,50	98.121,50	0,00	98.121,50	0,00	98.121,50	0,00	98.121,50	0,00	98.121,50	151.878,50	250.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
	-1.766.800,00	1.923.422,68	1.923.422,68	1.536.964,19	3.460.386,67	1.846.071,30	5.306.458,17	1.416.576,34	6.723.034,51	1.270.682,18	7.993.666,70	6.700.460,70	-1.766.800,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-1.506.000,00	1.774.549,32	1.774.549,32	1.306.939,25	3.151.498,57	1.687.021,81	4.848.510,38	1.253.129,13	6.101.619,51	1.126.096,00	7.227.715,51	5.823.715,51	-1.506.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-1.000,00	124,30	124,30	468,78	593,08	0,00	593,08	198,66	791,94	4.026,69	4.818,63	-5.818,63	-1.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-600,00	600,00	600,00	600,00	1.200,00	600,00	1.800,00	300,00	2.100,00	600,00	2.700,00	-3.300,00	-600,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-156.000,00	123.966,91	123.966,91	117.447,94	241.434,65	121.396,33	362.832,16	125.106,15	487.938,33	110.052,17	597.992,50	-733.992,50	-156.000,00
COTA-PARTE DO IPI - PRINCIPAL	-33.000,00	23.965,44	23.965,44	31.336,87	55.302,31	36.862,01	92.164,32	37.688,60	129.853,12	29.674,55	159.527,67	-192.527,67	-33.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-200,00	106,71	106,71	171,35	388,06	180,15	567,21	173,40	730,61	181,58	912,19	-1.112,19	-200,00
TOTAL RECEITAS	10.359.700,00	5.766.072,89	5.766.072,89	4.772.244,15	10.543.317,04	6.197.440,66	18.740.757,70	4.690.390,07	21.631.137,77	4.316.753,48	25.947.901,25	17.549.201,25	10.359.700,00

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

Vitor Pedro de Oliveira
Sec. Mun. de Finanças
CPF: 209.272.663-34

Erismar de Sousa Sá
CPF: 833.394.313-04
Controlador Geral

PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2019

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
5 FUNDEB													
110 Transferências do FUNDEB - C													
00 Recursos Ordinários													
250 000 FUNDEB - Magistério													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.412.600,00	284.383,33	568.766,66	853.149,99	1.137.533,32	1.421.916,65	1.706.299,98	1.990.683,31	2.275.066,64	2.559.449,97	2.843.833,30	3.128.216,63	3.412.600,00
240 000 FUNDEB - Outros													
3 1 PESSOAL E ENCARG	901.300,00	75.108,33	150.216,66	225.324,99	300.433,32	375.541,65	450.649,98	525.758,31	600.866,64	675.974,97	751.083,30	826.191,63	901.300,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	198.100,00	16.581,67	33.163,34	49.745,01	66.326,68	82.908,35	99.490,02	116.071,69	132.653,36	149.235,03	165.816,70	182.398,37	198.100,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS													
001 Recursos Ordinários													
00 Recursos Ordinários													
400 000 Assistência Social													
3 1 PESSOAL E ENCARG	324.700,00	27.058,33	54.116,66	81.174,99	108.233,32	135.291,65	162.349,98	189.408,31	216.466,64	243.524,97	270.583,30	297.641,63	324.700,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	119.400,00	9.850,00	19.700,00	29.550,00	39.400,00	49.250,00	59.100,00	68.950,00	78.800,00	88.650,00	98.500,00	108.350,00	118.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	26.000,00	2.166,67	4.333,34	6.500,01	8.666,68	10.833,35	13.000,02	15.166,69	17.333,36	19.500,03	21.666,70	23.833,37	26.000,00
311 Transferência de Recursos do F													
00 Recursos Ordinários													
400 000 Assistência Social													
3 1 PESSOAL E ENCARG	129.000,00	10.750,00	21.500,00	32.250,00	43.000,00	53.750,00	64.500,00	75.250,00	86.000,00	96.750,00	107.500,00	118.250,00	129.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	233.000,00	19.416,67	38.833,34	58.250,01	77.666,68	97.083,35	116.500,02	135.916,69	155.333,36	174.750,03	194.166,70	213.583,37	233.000,00
390 Outros Recursos Vinculados à A													
00 Recursos Ordinários													
400 000 Assistência Social													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAU													
001 Recursos Ordinários													
00 Recursos Ordinários													
300 000 Saúde													
3 1 PESSOAL E ENCARG	678.000,00	56.500,00	113.000,00	169.500,00	226.000,00	282.500,00	339.000,00	395.500,00	452.000,00	508.500,00	565.000,00	621.500,00	678.000,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	409.500,00	34.125,00	68.250,00	102.375,00	136.500,00	170.625,00	204.750,00	238.875,00	273.000,00	307.125,00	341.250,00	375.375,00	409.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
214 Transferências Fundo a Fundo C													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

Vitor Pedro de Oliveira
Sec. Mun. de Finanças
CPF: 209.272.663-34

Erismar de Sousa Sá
CPF: 833.394.313-04
Controlador Geral

(Continua na próxima página)

PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	871.200,00	72.500,00	145.200,00	217.800,00	290.400,00	363.000,00	435.600,00	508.200,00	580.800,00	653.400,00	726.000,00	798.600,00	871.200,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.272.300,00	106.025,00	212.050,00	318.075,00	424.100,00	530.125,00	636.150,00	742.175,00	848.200,00	954.225,00	1.060.250,00	1.166.275,00	1.272.300,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
115 000 Emendas Individuais													
3 3 OUTRAS DESPESAS	290.000,00	24.166,67	48.333,34	72.500,01	96.666,68	120.833,35	145.000,02	169.166,69	193.333,36	217.500,03	241.666,70	265.833,37	290.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
115 000 Recursos Vinculados													
4 4 INVESTIMENTOS	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
290 Outros Recursos Vinculados à S													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	285.000,00	23.750,00	47.500,00	71.250,00	95.000,00	118.750,00	142.500,00	166.250,00	190.000,00	213.750,00	237.500,00	261.250,00	285.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
001 Recursos Ordinários													
00 Recursos Ordinários													
100 000 Geral													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.544.800,00	128.718,67	257.437,34	386.156,01	514.874,68	643.593,35	772.312,02	901.030,69	1.029.749,36	1.158.468,03	1.287.186,70	1.415.905,37	1.544.800,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	2.100,00	175,00	350,00	525,00	700,00	875,00	1.050,00	1.225,00	1.400,00	1.575,00	1.750,00	1.925,00	2.100,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.324.100,00	193.675,00	387.350,00	581.025,00	774.700,00	968.375,00	1.162.050,00	1.355.725,00	1.549.400,00	1.743.075,00	1.936.750,00	2.130.425,00	2.324.100,00
4 4 INVESTIMENTOS	515.400,00	42.850,00	85.700,00	128.550,00	171.400,00	214.250,00	257.100,00	300.000,00	342.850,00	385.700,00	428.550,00	471.400,00	515.400,00
4 8 AMORTIZAÇÃO DA D	90.100,00	7.508,33	15.016,66	22.525,00	30.033,32	37.541,65	45.049,98	52.558,31	60.066,64	67.574,97	75.083,30	82.591,63	90.100,00
9 9 RESERVA DE CONT	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
200 000 Educação													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	274.100,00	22.841,67	45.683,34	68.525,01	91.366,68	114.208,35	137.050,02	159.891,69	182.733,36	205.575,03	228.416,70	251.258,37	274.100,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	659.600,00	54.966,67	109.933,34	164.900,01	219.866,68	274.833,35	329.800,02	384.766,69	439.733,36	494.700,03	549.666,70	604.633,37	659.600,00
4 4 INVESTIMENTOS	183.000,00	15.250,00	30.500,00	45.750,00	61.000,00	76.250,00	91.500,00	106.750,00	122.000,00	137.250,00	152.500,00	167.750,00	183.000,00
300 000 Saúde													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	43.600,00	3.633,33	7.266,66	10.899,99	14.533,32	18.166,65	21.799,98	25.433,31	29.066,64	32.699,97	36.333,30	39.966,63	43.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	189.200,00	15.766,67	31.533,34	47.300,01	63.066,68	78.833,35	94.600,02	110.366,69	126.133,36	141.900,03	157.666,70	173.433,37	189.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	60.200,00	5.016,67	10.033,34	15.050,01	20.066,68	25.083,35	30.100,02	35.116,69	40.133,36	45.150,03	50.166,70	55.183,37	60.200,00
400 000 Assistência Social													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	16.300,00	1.358,33	2.716,66	4.074,99	5.433,32	6.791,65	8.149,98	9.508,31	10.866,64	12.224,97	13.583,30	14.941,63	16.300,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	83.300,00	6.861,67	13.723,34	20.585,01	27.446,68	34.308,35	41.170,02	48.031,69	54.893,36	61.755,03	68.616,70	75.478,37	83.300,00
4 4 INVESTIMENTOS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
090 Outros Recursos Não Vinculados													
00 Recursos Ordinários													

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

Vitor Pedro de Oliveira
Sec. Mun. de Finanças
CPF: 209.272.663-34

Erlaine de Sousa Sá
CPF: 203.594.313-04
Controlador Geral

PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
100 000 Geral													
3 3 OUTRAS DESPESAS	190.000,00	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
120 Transferência do Salário-Educaç													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	118.000,00	9.833,33	19.666,66	29.499,99	39.333,32	49.166,65	58.999,98	68.833,31	78.666,64	88.499,97	98.333,30	108.166,63	118.000,00
121 Transferências de Recursos do													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
122 Transferências de Recursos do													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	198.000,00	16.500,00	33.000,00	49.500,00	66.000,00	82.500,00	99.000,00	115.500,00	132.000,00	148.500,00	165.000,00	181.500,00	198.000,00
124 Outras Transferências de Recur													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
125 Transferências de Convênios ou													
00 Recursos Ordinários													
110 000 Convênios													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
510 Outras Transferências de Convê													
00 Recursos Ordinários													
110 000 Convênios													
4 4 INVESTIMENTOS	700.000,00	58.333,33	116.666,66	174.999,99	233.333,32	291.666,65	349.999,98	408.333,31	466.666,64	524.999,97	583.333,30	641.666,63	700.000,00
520 Outras Transferências de Convê													
00 Recursos Ordinários													
110 000 Convênios													
4 4 INVESTIMENTOS	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
610 Contribuição da Intervenção no													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

Vitor Pedro de Oliveira
Sec. Mun. de Finanças
CPF: 209.272.663-34

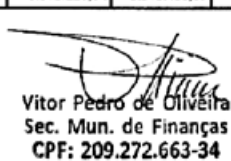
Erlaine de Sousa Sá
CPF: 203.594.313-04
Controlador Geral

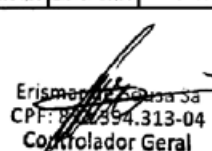
(Continua na próxima página)

PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
520 Contribuição para o Custeio do f													
00 Recursos Ordinarios													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
930 Recursos de alienação de bens/													
00 Recursos Ordinarios													
130 000 Alienação de Bens													
4 5 INVERSÕES FINANC	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
1 CAMARA MUNICIPAL DE CAM													
001 Recursos Ordinarios													
00 Recursos Ordinarios													
100 000 Geral													
3 1 PESSOAL E ENCARG	455.000,00	37.916,67	75.833,34	113.750,01	151.666,68	189.583,35	227.500,02	265.416,69	303.333,36	341.250,03	379.166,70	417.083,37	455.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	158.000,00	13.166,67	26.333,34	39.500,01	52.666,68	65.833,35	79.000,02	92.166,69	105.333,36	118.500,03	131.666,70	144.833,37	158.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	5.000,00	416,57	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
TOTAL	18.398.700,00	2.215.563,85	3.748.776,88	5.282.003,91	6.815.228,94	8.348.453,97	9.881.679,90	11.414.904,03	12.948.129,06	14.481.354,09	16.014.576,12	17.547.804,15	19.081.028,82


José Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00


Vitor Pedro de Oliveira
Sec. Mun. de Finanças
CPF: 209.272.663-34


Erisma de Sousa Sá
CPF: 73.394.313-04
Controlador Geral

PRE. MUN. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras - 2019

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Status: À REPASSAR	Total R\$: 2.222.600,00			
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
185.216,66	185.216,66	185.216,66	185.216,66	185.216,66	185.216,66
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
185.216,66	185.216,66	185.216,66	185.216,66	185.216,66	185.216,74
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	Status: À RECEBER	Total R\$: 640.000,00			
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,37
Entidade: FUNDEB	Status: À RECEBER	Total R\$: 0,00			
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Status: À RECEBER	Total R\$: 470.100,00			
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
39.175,00	39.175,00	39.175,00	39.175,00	39.175,00	39.175,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
39.175,00	39.175,00	39.175,00	39.175,00	39.175,00	39.175,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Status: À RECEBER	Total R\$: 1.112.500,00			
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
92.708,33	92.708,33	92.708,33	92.708,33	92.708,33	92.708,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
92.708,33	92.708,33	92.708,33	92.708,33	92.708,33	92.708,37


José Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00


Vitor Pedro de Oliveira
Sec. Mun. de Finanças
CPF: 209.272.663-34


Erisma de Sousa Sá
CPF: 73.394.313-04
Controlador Geral